



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0009212-58.2000.8.26.0127**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Requerente: **Soraia Doralice Martins**
 Requerido: **Codhivale - Cooperativa de Desenvolvimento Vale do Paraiba**

Em Carapicuíba, aos 25 de janeiro de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Um terreno urbano, com a área de 29.530,00 metros quadrados, no distrito e município de Carapicuíba, nesta comarca, com a área de vinte e nove mil, quinhentos e trinta metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "começam no marco M.21, na divisa com Dr. Celso Bentim, seguem 262,20 metros, no rumo 73°29' NW, confrontando pelo lado direito, com os imóveis de propriedade de Ana dos Santos Vasconcellos, até encontrar o valo no marco M.18, defletindo à esquerda, segue 93,00 metros, pelo valo, confrontando pelo lado direito com o Dr. Niso Vianna, até encontrar uma cerca de arame, na divisa de Francisca Rosa de Oliveira, deflete à esquerda segue 269,60 metros, por cerca de arame, confrontando pelo lado direito, com Francisco Rosa de Oliveira, até o marco M.22, defletindo à esquerda segue 107,00 metros, no rumo 30°30' NE, confrontando pelo lado direito com o Dr. Celso Bentim, até o marco 21, ponto de partida, perfazendo o perímetro supra, inscrito na matrícula de nº 5207, (R.05), do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) ABHAT – Associação Brasileira de Habitação e Trabalho, inscrita no CGC/MF nº 00.637.287/0001-65. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)